



Comprovante de Publicação

Nº: **8398**

Identificação: **3908/2011**

Data/Hora Veiculação: **01/12/2011 17:45**

Data Publicação :
02/12/2011

Ato: **DECRETO Nº 24.773/2011**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 2.400/2011)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.400/2011 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente, as Natureza de Despesa e a Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030200052.020 ? Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Rubrica Fonte Descrição 3.3.50.43.00 01499 Subvenções Sociais 3.3.90.30.00 01499 Material de Consumo 3.3.90.36.00 01499 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física 3.3.90.39.00 01499 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 01499 Equipamentos e Material Permanente Total Valor R\$ 96.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 70.000,00 R\$ 120.000,00 R\$ 84.000,00 R\$ 470.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no Exercício 2011. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2011, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 02/02 ? Lei nº 2.400/2011 Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de novembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 10709/11 ? Projeto de Lei nº 1.363/11 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.12.01 17:12:35 -0200 SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR